



PORTARIA N.º 014/2022

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Servidor OSVALDO APARECIDO MANTOVANI”.

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. **OSVALDO APARECIDO MANTOVANI**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento na regra transitória prevista no artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 17 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 013/2022 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **OSVALDO APARECIDO MANTOVANI**, portador do RG n.º 14.840.746-8(SSP/SP) e do CPF n.º 041.148.898-84, nascido em 22/02/1962.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 1.797,57 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 14 de julho de 2022.

HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO
Em, 15/07/2022
Jornal: Oficial do Município de Santo Antônio de Posse
Página(s): 17-18